CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 573/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estude a possibilidade da instalação de detectores de metais nas instituições de ensino da rede municipal do Salvador e dá outras providências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge objetiva a instalação de detectores de metais nas instituições de ensino da rede municipal evitando que crianças, adolescente, funcionários e visitantes adentrem o estabelecimento portando armas de fogo ou armas brancas, evitando acidentes, muitas vezes com mortes ou ferimentos graves.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 573/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Geraldo Jr.

Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito

Alfredo Mangueira

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436